



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa

Aviso n.º 10706/2022

Sumário: Abertura de concurso para o cargo de diretor do Centro de Formação de Associação de Escolas Calvet de Magalhães.

Nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso para apresentação e candidatura ao cargo de Diretor/a do Centro de Formação de Associação de Escolas Calvet de Magalhães (CFAECM), de acordo com as seguintes determinações:

1) Prazo do concurso — 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

2) Local de apresentação — Serviços Administrativos da Escola Secundária de Fonseca Benevides, 2.ª a 6.ª feira, entre as 09:30 e as 13:00 horas e entre as 14:00 e as 15:30 h, horas.

3) Requisitos dos candidatos — docentes integrados na carreira que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Posicionados no 4.º escalão, ou escalão superior, da carreira docente;
- b) Experiência de coordenação ou supervisão pedagógica;
- c) Experiência na formação de docentes;
- d) É fator preferencial ser detentor do grau de doutor, mestre ou formação especializada numa das seguintes áreas:

- i*) Gestão da formação;
- ii*) Supervisão pedagógica;
- iii*) Formação de Formadores;
- iv*) Administração e gestão escolar.

4) Documentos a apresentar:

- a) *Curriculum Vitae* do candidato — acompanhado dos documentos comprovativos;
- b) Projeto de Ação para o CFAECM;
- c) Fotocópia autenticada do Registo Biográfico;
- d) Declaração, autenticada pelo serviço de origem, de que conste o vínculo, a categoria e o tempo de serviço;
- e) Documento de identificação.

5) Forma de apresentação da candidatura — em suporte papel, em envelope fechado, presencialmente ou em carta registada com aviso de receção — entregue em mão ou enviada para a Escola Secundária de Fonseca Benevides. Rua Jau — Alto de Santo Amaro 1300-312 Lisboa.

6) Processo de seleção — a seleção será feita pelo Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CFAECM, nos termos do Regulamento deste processo concursal, a divulgar nas instalações e nas páginas eletrónicas do CFAECM e das escolas/agrupamentos associados.

7) Afixação da lista de candidatos admitidos/excluídos — a listagem dos candidatos admitidos/excluídos ao concurso pode ser consultada nos lugares de estilo e nas páginas eletrónicas do CFAECM e de todas as escolas associadas, considerando-se este procedimento como notificação bastante aos interessados.



8) Reclamação da lista de candidatos — da lista afixada nos termos do n.º anterior, cabe reclamação, a apresentar ao Júri do concurso, nos cinco dias úteis subseqüentes à sua publicitação.

9) Entrevistas — expirado o prazo de reclamação, as entrevistas decorrem nos 5 dias úteis imediatos.

10) Afixação da lista graduada provisória — esta lista será afixada nos termos do n.º 7 do presente aviso, no prazo de 3 dias úteis, após a realização da última a entrevista, pelo Conselho de Diretores do CFAECM.

11) Reclamação do resultado — após o procedimento anterior, pode haver lugar a reclamação, a apresentar no prazo de 10 dias úteis sobre a data da afixação, ao autor do ato.

a) Na ausência de reclamação, a lista graduada provisória transforma-se em definitiva.

12) Tomada de posse — o/a diretor/a eleito/a toma posse, perante a Comissão Pedagógica, no prazo máximo de 30 dias.

19 de maio de 2022. — O Subdiretor, *Manuel Fernando das Neves Moutinho*.

315344108